



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 3096/2019  
06/12/2019 - 10:16  
IND 1977/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes multiprofissionais responsáveis pelos projetos de contraturno escolar do município de Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

A Educação é um direito fundamental que auxilia não somente para o crescimento econômico do país, mas desenvolve o senso crítico dos indivíduos, em particular, e fortalece o sentimento de cidadania da sociedade. Contudo, o ambiente escolar caracteriza um espaço de socialização composto pelas vivências dos alunos e, conseqüentemente, carrega consigo as situações de violência sofridas pelos estudantes, tais como os maus tratos em casa, a negligência parental, o bullying na escola, dentre outros casos.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia incluir profissionais das áreas de psicologia e assistência social para atuar conjuntamente com as equipes multiprofissionais que realizam as atividades em contraturno escolar no município. Neste caso, a inclusão dos profissionais permitiria novas perspectivas para o trabalho interdisciplinar, além de efetuar ações voltadas à mediação das relações sociais e institucionais no ambiente escolar.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da educação municipal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes multiprofissionais responsáveis pelos projetos de contraturno escolar do município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de dezembro de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br